

**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO N° 33/2018**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 158/2018, conforme o processo nº 25.129/18, para a realização da sessão pública presencial referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

**DAS EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE RETIRARAM O EDITAL:** Lider Autopeças e Acessórios Eireli ME., Altprest Comércio e Representações de produtos e Serviços, Bruno Mendonça, Jothamar Peças e Serviços Eireli ME., Henrique Lima, Radiadores Revelles Peças e serviços Ltda., Rodrigo Lopes, Aimee Silva Silvestre, Gabriela de Abreu Melo, Marcos Luiz Lopes, HP Hidraulica Peças Ltda – EPP., Adriana Silva Rodrigues e Wendel Xavier.

**DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa licitante e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>28.442.493/0001-39</b>	<b>Expresso Barão e Santa Luzia Ltda EPP., representada pela Srª. Patricia Leão Salvini Taboada, portador da C.I. nº 07.641.211-3 IFP/RJ</b>	<b>CRENCIADA</b>

**DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope “A” – proposta, da empresa licitante, após análise, resolveu em **CLASSIFICAR** a empresa pelo valor abaixo:

<b>VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (MDO/Desconto)</b>			
<b>Lote</b>	<b>Tipo</b>	<b>Estimado do Edital</b>	<b>Expresso Barão</b>
1	MDO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	Desconto	10%	10%

**DOS LANCES VERBAIS:** Não houve realização de lances por conter apenas uma empresa participando da sessão pública.

**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP:** Por se tratar de Pregão Presencial Exclusivo a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, a empresa presente e classificada já está enquadrada no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**DA NEGOCIAÇÃO:** Foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde se obteve êxito, conforme descrito abaixo:

<b>VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (MDO/Desconto)</b>				
<b>Lote</b>	<b>Tipo</b>	<b>Estimado do Edital</b>	<b>Expresso Barão</b>	<b>Negociação</b>
1	MDO	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 115,00
	Desconto	10%	10%	15%

**DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, foi solicitado à empresa classificada, o envelope “B” referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pelo Pregoeiro, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio. Após análise, resolveu-se em **INABILITAR** a empresa **Expresso Barão e Santa Luzia Ltda EPP.**, por descumprir o Edital no item 7.1.2, alínea “c”, ou seja, não apresentou a Certidão da Fazenda Estadual e da Dívida Ativa Estadual. Logo, com base no art. 9º da Lei nº 10.520/02 c/c com o art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro resolveu fixar o prazo de até 08 (oito) dias úteis para que a empresa participante possa apresentar a documentação faltante. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes. \*\*\*\*\*

Vantuil Alves de Lima <b>Pregoeira</b>	Simoni de Sá Ferreira Teixeira <b>Pregoeira Suplente</b>
Fernanda Hang de Oliveira <b>Equipe de Apoio</b>	Angela Cristina de Almeida <b>Equipe de Apoio</b>
Patricia Leão Salvini Taboada <b>Expresso Barão e Santa Luzia Ltda EPP</b> C. I. nº 07.641.211-3 IFP/RJ	